

Data de
emissão:
29/03/2022

POLÍTICAS FSC®

Rev. 00
Data revisão:
29/03/2022
Página 1/1

A Embavally estabelece o compromisso com as atividades e cumprimentos das declarações FSC.

A Embavally considera e cumpre com todos os direitos e obrigações estabelecidos pela legislação nacional, CLT e Convenção coletiva do sindicato.

A Embavally não se utiliza de trabalho infantil e proíbe qualquer forma de trabalho infantil. Lei Nº 8.069, de 13 julho de 1990. Constituição Federal de 1980 Art. 227.

A Embavally somente emprega trabalhares com idade permitida pela legislação com idade superior à 16 anos. Lei Nº 8.069, de 13 julho de 1990, capítulo V, art. 64, 65 e 67 (I, II, III e IV).

A Embavally poderá contratar em regime de menor aprendiz profissionais com idade acima de 14 anos, respeitando os limites de horários estabelecidos na legislação e também aplicando os trabalhos permitidos para menor aprendiz, em horário norma de expediente e assegurando que este horário não interfira no horário escolar. Lei Nº 8.069, de 13 julho de 1990, capítulo V, art. 67 (I, II, III e IV).

Nenhuma pessoa com menos de 18 anos está empregada em trabalhos perigosos, pesados e em horário noturno, atendendo a regulamentação legal. Lei Nº 8.069, de 13 julho de 1990, capítulo V, art. 67 (I, II, III e IV).

A Embavally as relações de trabalho são voluntárias e baseadas no consentimento mútuo, sem a ameaça de penalidade.

A Embavally proíbe e não realiza qualquer forma de trabalho forçado e obrigatório, Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Art. 149 do código penal, alterado pela LEI nº 10.803 de 11 de dezembro de 2003, incluindo:

- Violência física e sexual
- Trabalho forçado
- Retenção de salários/incluindo pagamento de taxas de emprego e/ou pagamento de depósito para iniciar o emprego
- Restrição de mobilidade/movimento
- Retenção de passaporte e documentos de identidade
- Ameaças de denúncia às autoridades.

A Embavally proíbe e assegura que não seja realizado qualquer tipo de discriminação nas funções e atividades realizadas nas instalações da Embavally.

A Embavally deixa livre escolha com toda liberdade para seus colaboradores se associarem à entidade de classe.

A Embavally respeita a total liberdade das organizações de trabalhadores para elaborar suas constituições e regras.

A Embavally respeita os direitos dos trabalhadores de se envolverem em atividades legais relacionadas à formação, associação ou assistência à organização de trabalhadores ou a abster-se de fazer o mesmo; e não discrimina ou pratica qualquer tipo de punição aos trabalhadores pelo exercício desses direitos.

A Embavally sempre que necessário, negocia com organizações de trabalhadores legalmente estabelecidas e/ou representantes devidamente selecionados de boa-fé e com os melhores esforços para alcançar um acordo de negociação coletiva.

A Embavally cumpre com as obrigações dos acordos de negociação coletiva e realiza as ações quando estas existirem.

A Embavally em atendimento à legislação de segurança e saúde ocupacional estabelece os documentos mínimos como PCMSO, PGR, ASO, distribuição e controle de EPI's.

As obrigações estabelecidas nas convenções da OIT's nº 29, 87, 98, 105, 100, 111, 138, 182 são cumpridas pela Embavally.